



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 10323/GAB/2024
DE 17 de abril de 2024

"Dispõe sobre **Reordenação** da Composição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher COMDIM."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: A lei Municipal 062/95 a qual, Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e a Lei Municipal nº 1.003/GP/2019, que Cria o Conselho Municipal dos direitos da Mulher COMDIM.

DECRETA

Art. 1º - Reordenação do Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher - COMDIM do Município de Governador Jorge Teixeira - RO, para o Biênio 2023/2025, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.003/GP/2019, segue abaixo a Reordenação dos membros do Conselho:

Representantes Do Governo Municipal:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

- **Titular:** Graciely Ribeiro da Silva
- **Suplente:** Alex Sandro Correa Soares

Secretaria Municipal De Saúde - SEMSAU

- **Titular:** Joana Darc Aparecida Gomes Vieira
- **Suplente:** Luana Guandalim Macedo

Secretaria Municipal De Assistência Social - SEMAS

- **Titular:** Valdineia Ferreira de Oliveira Santos
- **Suplente:** Adriele de Oliveira Santos

Secretaria Municipal De Fazenda - SEMAGRI

- **Titular:** Claudemir de Oliveira Santos
- **Suplente:** Bruno Martinussi Gonçalves

Câmara Municipal Legislativo

- **Titular:** Noélia Maria Dos Santos

- **Suplente:** Jean Moreno Dias

Igreja Evangélica Presbiteriana Renovada

- **Titular:** Sonia F. Frigeri Pereira
- **Suplente:** Ageu Rangel Pereira

Igreja Evangélica Assembléia De Deus

- **Titular:** Leila Leticia Gomes
- **Suplente:** Erica Rodrigues R. Andrade de Souza

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares Rurais Do Município De Governador Jorge Teixeira - RO.

- **Titular:** Eranides Pereira de Santana
- **Suplente:** Lourdes Rodrigues da Silva

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/04/2024 às 10:32, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **188595** e o código verificador **47ABCA30**.

Docto ID: 188595 v1